



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PP-017/2019-DIVERSAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **10 de Dezembro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **PP - 017/2019 DIVERSAS**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 27 de Novembro de 2019

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Extrato de Contrato Nº 406/2019 Pregão Presencial Nº 2019.06.22.01 - Contratada - ETNE Empresa de Transporte Nordeste Eireli- Objeto - Locação de veículos dotados de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapui - Valor Global estimado do Contrato: R\$ 2.008.085,44 (Dois milhões oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Licitação - Processo Nº 058/2019 - Pregão Presencial Nº 2019.11.20.01 - Registro de Preços Nº 010/2019 - O Município de Icapui, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.11.20.01, do tipo Menor Preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de horas de máquina pesada (Trator Agrícola com Grade Aradora) para serem usadas na corte de terra do "Programa Terra Fronteira" no município de Icapui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 07 de dezembro de 2019, às 09h00, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapui, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 68 - 3432.1400. Icapui-CE, 20 de novembro de 2019. Ana Queil de Castro Silva Costa - Projeira**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-017/2019 - Diversas. Objeto: aquisição de materiais de construção em geral, equipamentos e afins, destinados ao atendimento das Secretarias de Educação Básica e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão de Pregão Comunica aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2019 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Chamada Chamamento Público. Modalidade: Chamamento Público N.º CP-001/2019-SAS. Objeto: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal, por meio de projetos destinados a crianças e adolescentes inseridas no município de Morada Nova E, que estejam em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover a garantia de seus direitos fundamentais, bem como a construção de uma cultura de paz, através de atividades educacionais, esportivas e culturais, deste município. A Secretaria de Assistência Social Comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para o cadastramento a partir do dia 27 de novembro de 2019, na sede funcional da Secretaria de Assistência Social. Rose Mayra Monteiro Oliveira Santos - Secretária de Assistência Social.**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**  
Edilson Silvano da Silva - Presidente  
Edson Carlos de Sousa - Secretário  
Josemir Firmo de Almeida - Tesoureiro

**CONSELHO FISCAL:**  
Francisco Gilvan de Sousa  
Marcos Ribeiro Barros  
Luiz Carlos Silva dos Santos

**DELEGADOS:**  
Carlos Alberto de Sousa Pereira  
Roberto Figueiras de Sousa

A Comissão Eleitoral deliberou pelo indeferimento da inscrição da CHAPA 2 tendo em vista que no requerimento de inscrição da CHAPA 2 não estavam anexados documentos exigidos pelo Edital que rege a categoria bem como o Edital das Eleições, tais como, comprovante de endereço e comprovante de contribuição sindical, além de outros documentos previstos no art. 56 do Estatuto do Sindicato; além desta irregularidade, dois integrantes da CHAPA 2 incorreram na hipótese de inelegibilidade do art. 51, parágrafo único de Estatuto do Sindicato dos Estivadores; por fim, um integrante da CHAPA 2 não é associado sindicalizado. Considerando que nenhum integrante da CHAPA 2 foi encontrado no dia 25/11/2019 para receber o indeferimento do registro de sua chapa, considerando, também, que o Sr. Fabio Ferreira da Silva, membro da Comissão Eleitoral, ao intimar no dia 26/11/2019, às 8:00, dois membros da CHAPA 2 (Sr. José Hernando de Brito e Sr. Edilson Silvano da Silva) decidiram não assinar a entrega da intimação; considerando, ainda, que no dia 26/11/2019, às 9:00, o Sr. Edilson Silvano da Silva, recusou assinar a intimação feita pelo Sr. Ailton Dantas Alves, membro da Comissão Eleitoral, em obediência ao princípio do contraditório, da ampla defesa e da boa-fé, ficam todos integrantes da referida chapa intimados pela publicação deste jornal a corrigirem os vícios apontados, no prazo de 24 horas, conforme art. 60, § 3º do Estatuto do Sindicato. Fica destacado também, que, caso queiram, poderão receber, mediante assinatura de recebimento, os motivos do indeferimento, por escrito, na Secretaria do Sindicato. A Comissão Eleitoral deliberou pelo deferimento da inscrição da CHAPA 1 tendo em vista não ter encontrado nenhuma irregularidade entre os integrantes da referida chapa e por terem entregue todos os documentos exigidos pelo Edital que rege a categoria e o Edital de Convocação das Eleições. Desta forma, a CHAPA 1 está dentro do exigido pelas leis e pelo Estatuto do Sindicato, para concorrer às eleições do Sindicato dos Estivadores. Nessa conformidade, ficam todos CIENTES que poderão impugnar, fundamentadamente, a Chapa inscrita dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente edital, obedecendo aos critérios contidos no Edital de Convocação de Eleições Sindicais e o Estatuto que rege esta categoria. Fortaleza, 27 de Novembro de 2019. A COMISSÃO ELEITORAL

Adilson Silvano da Silva  
Luiz Domingos de Lima  
José Hernando de Brito

Helio Filgueira de Sousa  
Carlos Alberto da Cruz  
José Flávio Silvano da Silva

Edilson Silvano da Silva  
Josemir Firmo de Almeida

**EXPOLÓG FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**

**XIV Seminário Internacional de Logística**

**Centro de Eventos do Ceará**

**27 e 28 de novembro de 2019**

mentos  
import  
do ce  
n. nov  
do Ca  
ditou  
nuncia  
instala  
dora d  
ilment  
tas, me  
so  
al e ut  
el par  
energ  
alimen

de a vara para com...  
ficaram pessimistas após o  
ministro da Economia, Pau-  
lo Guedes, afirmar que, com  
a queda dos juros, a cotação  
de equilíbrio do dólar "tende  
a ir para um lugar mais alto";  
Guedes deu as declarações  
na segunda-feira (25) a not-  
te, nos Estados Unidos. Para  
o ministro, o Brasil tem uma  
moeda forte, e a alta do dólar  
não é motivo de preocupação.  
"Os comentários do Gue-  
BC reage  
des mostram que não tem  
uma preocupação com a taxa  
de câmbio no atual patamar";

Ceará, 27 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2332

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONOPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**
**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2019**
**ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2019.**

Em face dos Requerimento nºs. 18/2019 (na Comissão) e 82/2019 (no Plenário), aprovados por unanimidade de votos dos membros da Comissão e do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 13 (treze) de novembro de 2019, fica **PRORROGADA** nos termos do §

2º do Art. 49 do Regimento Interno c/c § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 1.579 de 18.03.1952, por mais 90 (noventa) dias, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI) destinada a investigar possíveis irregularidades na aquisição e distribuição de combustíveis e locação de veículos; nos contratos realizados entre o Município de Altaneira e as empresas Milfont e Milfont Ltda e NBC Locações e Serviços LTDA, nos exercícios financeiros de 2017 e 2018.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões Plenárias, 25 de novembro de 2019.

**VER. PROFESSOR ADEILTON SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Felipe Silva Lima

**Código Identificador:95BEB250**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2019.10.02.6 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa DANIEL BRUNO SILVA DE ALMEIDA. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Arreio de Ouro, a se realizar durante as festividades alusivas a Santa Tereza D'ávila, Padroeira do Município de Altaneira/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Data de Realização:** O evento deverá se realizar no dia 14 de Outubro de 2019. **Signatários:** José Humberto Batista e André Medeiros Cavalcante.

Data: 04 de Outubro de 2019.

**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão

**Código Identificador:BEB0E8E9**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2019.10.02.4 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Forro Real, a se realizar durante as festividades alusivas a Santa Tereza D'ávila, Padroeira do Município de Altaneira/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Data de Realização:** O evento deverá se realizar no dia 06 de Outubro de 2019. **Signatários:** José Humberto Batista e Francisco Rogerio dos Santos Menezes.

Data: 04 Outubro de 2019.

**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão

**Código Identificador:0B630133**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-017/2019 – **DIVERSAS.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:9606419C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA CHAMAMENTO PÚBLICO

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º CP-001/2019-SAS. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE PROJETOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A GARANTIA DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, DESTE MUNICÍPIO. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO A PARTIR DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019, NA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:FEE32411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
QUANTITATIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 -  
DIVERSAS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019 0035 - SEFIN**  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 - DIVERSAS  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**CONTRATADA:** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**OBJETO:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Lote I – GASOLINA COMUM do Contrato nº 2019 0035 – SEFIN e, por consequência, do valor global inicial do contrato, correspondendo a R\$ 7.100,28 (Sete Mil, Cem Reais e Vinte e Oito Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2019.

MORADA NOVA - CE, 21 de novembro de 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro/ PMMN

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:97475357A

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 362/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 A 22 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal 1.851/2018, que dispõe sobre a nova redação da Lei 1.213/2003 que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados através da Portaria NO 265/2018, para o período de 09 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2019.

## RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo nominadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 02 (dois) anos, com exercício no período de 22 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2021, com direito à recondução, respeitando o que dispõe o Regimento interno do referido Conselho.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	Titular	Mirella Nayra de Oliveira Cavalcante
	Suplente	Priscilla Nogueira Barbosa Gomes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEDUC	Titular	Ezenete Alves Monteiro
	Suplente	Maria José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular	Pedro Pereira Neto
	Suplente	Klesia Willma Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Titular	Luiz Ferreira Lima Neto
	Suplente	José Cleudo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Titular	Maria das Graças Bezerra
	Suplente	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PORTAL - IEP	Titular	Francisca Jaqueline de Souza
	Suplente	Francisco Bruno Nobre
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE JESUS	Titular	Maria Lenice da Silva Sales
	Suplente	Chasmenia Chaves de Castro Almeida
PASTORAL DA CRIANÇA	Titular	Maria do Espírito Santo de O. Rodrigues
	Suplente	Maria Lúcia Ribeiro Roberto
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA PAZ	Titular	Luiza Luzanira da Silva Queiroz
	Suplente	Maria José Firme de Freitas
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO.	Titular	Paulo Evandro Sampaio da Silva
	Suplente	José Josué da Silva Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 22 de Novembro de 2019.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal